



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 50/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Institui o Programa Municipal de Pontos de Apoio aos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte Individual Privado e de Entrega no Município de Marília e dá outras providências.

Expõe o Executivo que o Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Municipal de Pontos de Apoio aos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte Individual Privado e de Entrega, criando espaços estruturados destinados a oferecer condições adequadas de descanso, higiene e alimentação. A medida busca responder ao crescimento das atividades desses profissionais, que desempenham papel essencial na mobilidade urbana e na economia local, promovendo melhores condições de trabalho e, reflexamente, maior qualidade e segurança nos serviços prestados à população.

O projeto prevê a aplicação de multa como instrumento indispensável para assegurar o cumprimento das disposições legais. A previsão de penalidades, que incluem advertência, multa por infração e multa diária em caso de reincidência, reforça o caráter regulatório da iniciativa e garante efetividade às normas estabelecidas. Tal mecanismo é fundamental para evitar descumprimentos continuados, assegurar a responsabilidade das empresas operadoras de plataformas digitais e proteger o interesse público, a saúde e a dignidade dos trabalhadores e usuários.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 26 de março de 2026
(prazo para a assinatura de 5 dias úteis).

Dr. Elio Ajeka
Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

